

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, em especial o art. 108, "d" do Regimento Interno, através do **Vereador MARCELO MOURÃO**, apresenta à Mesa **MOÇÃO DE BRAVURA** ao **Sr. RODRIGO DA SILVA**, nascido em 23/06/1986, filho do Sr. Carlos Roberto Ferreira da Silva e Otília Molina da Silva, estudou na Escola Rosa Câmara e Floriano Viegas Machado.

Dedica-se impiedosamente à área da segurança pública, tendo ingressado na Polícia Militar em 01/09/2008, em 2010 integrou o 8º Batalhão de Nova Andradina e ao longo de sua carreira militar integrou ainda o 4º Batalhão de Ponta Porã e de Dourados onde serviu na Rádio Patrulha. Após estes períodos, integrou o Pelotão de Força Tática onde exerce seu mister até os dias hoje.


Em sua trajetória profissional, a bravura caminhou ao seu lado e, seu anseio de ajudar o próximo ficou evidente no dia 14 de janeiro de 2021. Naquele dia, por volta das 7h, o Sr. Rodrigo da Silva se dirigia para a cidade de Campo Grande para apresentação à Junta Médica. Enquanto não estava de serviço, o seu veículo militar foi emparelhado por um outro, que trazia duas mulheres e uma garota de apenas 15 anos que estava coberta de sangue, continha profundos cortes nos braços e havia ingerido 2 cartelas de antidepressivos.

Desesperadas e, em razão do horário de grande fluxo de trânsito, a mãe e a avó da garota solicitaram que o militar fizesse a escolta do veículo até o hospital da cidade de Campo Grande. O ora agraciado, imediatamente atendeu o pedido, mas a escolta não foi suficiente para agilizar o deslocamento das mulheres e da menor ferida, prontamente e de maneira honrosa e cheia de bravura, o militar alocou a mãe da menor e a criança dentro da viatura e dirigiu de maneira heroica até o Hospital na cidade de Campo Grande.

Não resta dúvidas que sua rápida tomada de decisão, perspicácia, senso de humanidade e bravura, foram as razões que permitiram que a menor chegasse a tempo de ser salva no hospital. A bravura que marcou aquele dia é digna de todas as honras, assim, trago à memória a máxima histórica "**Quem salva uma vida salva o mundo inteiro**". Uma vida foi salva pelo seu empenho e, por isto, esta Câmara Municipal, por meio do Vereador Marcelo Mourão, reconhece seus valerosos esforços por meio desta **MOÇÃO DE BRAVURA**.

Como parlamentar e cidadão, agradeço a você por escolher todos os dias aplicar seu empenho na defesa da segurança pública de forma humana e heroica. Obrigado. A motivação que lhe toca é capaz de enobrecer seu ser e te torna digno de todas as honras possíveis de serem entregues.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de março de 2021.

  
**MARCELO MOURÃO**  
Vereador - PODEMOS

MOÇÃO N° 48 /2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Portocolo. n° 746 /2021

Lido na Sessão Ordinária em 5/10/21.

---

Ver. Juscelino Cabral  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, em especial o art. 108, "d" do Regimento Interno, através do **Vereador MARCELO MOURÃO**, apresenta à Mesa **MOÇÃO DE BRAVURA** ao **Sr. MAYER VARGAS SILVA**, nascido em 22/06/1986, filho do Sr. Miguel Peixoto da Silva e Nelir Terezinha Vargas Pelta. Estudou o seu Ensino Fundamental na Escola Municipal 20 de Dezembro e seu Ensino Médio na Escola Estadual Presidente Vargas, atualmente é graduando do Curso de Direito na UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados.

Dedica-se impiedosamente à área da segurança pública, tendo ingressado na Polícia Militar no ano de 2010. Exerceu o seu mister na Comarca de Nova Andradina/MS no 8º BPM, em 2013, foi transferido para o 3º BPM da cidade de Dourados. Em seguida, ingressou no Batalhão da Força Tática onde permaneceu por cerca de 3 anos. Posteriormente, foi designado para o canil do 3º BPM, onde realizou inúmeros cursos que fortaleceram seu aspecto acadêmico, tático/militar. Atualmente, compõe o Pelotão de Trânsito do 3º BPM.

Em sua trajetória profissional, a bravura caminhou ao seu lado e, seu anseio de ajudar o próximo ficou evidente no dia 14 de janeiro de 2021. Naquele dia, por volta das 7h, o Sr. Mayer se dirigia para a cidade de Campo Grande para apresentação frente à Junta Médica. Enquanto não estava de serviço, o seu veículo militar foi emparelhado por um outro, que trazia duas mulheres e uma garota de apenas 15 anos que estava coberta de sangue, continha profundos cortes nos braços e havia ingerido 2 cartelas de antidepressivos.

Desesperadas e, em razão do horário de grande fluxo de trânsito, a mãe e a avó da garota solicitaram que o militar fizesse a escolta do veículo até o hospital da cidade de Campo Grande. O pedido foi atendido, mas a escolta não foi suficiente para agilizar o deslocamento das mulheres e da menor ferida, prontamente e de forma honrosa, o militar alocou a mãe da menor e a criança dentro da viatura e dirigiu de maneira heroica até o Hospital na cidade de Campo Grande.

Não resta dúvidas que sua rápida tomada de decisão, perspicácia, senso de humanidade e eficiência, foram as razões que permitiram que a menor chegasse a tempo de ser salva no hospital. A bravura que marcou aquele dia é digna de todas as honras, assim, trago à memória a máxima histórica "**Quem salva uma vida salva o mundo inteiro**". Uma vida foi salva pelo seu empenho e, por isto, esta Câmara Municipal, por meio do **Vereador Marcelo Mourão**, reconhece seus valorosos esforços por meio desta **MOÇÃO DE BRAVURA**.

Como parlamentar e cidadão, agradeço a você por escolher aplicar seu empenho na defesa da segurança pública de forma humana e heroica. Obrigado. A motivação que lhe toca é capaz de enobrecer seu ser e te torna digno de todas as honras possíveis de serem entregues.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de março de 2021.

  
**MARCELO MOURÃO**  
Vereador - PODEMOS

MOÇÃO Nº 49 /2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Portocolo. nº 747 /2021

Lido na Sessão Ordinária em 23/05.

---

Ver. Juscelino Cabral  
1º Secretário